



Indicação Nº 11643/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a **realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas, culturais, estruturais e orçamentárias destinadas ao fortalecimento das políticas públicas de cultura no Município de Itapevi, contemplando a valorização dos artistas e produtores culturais locais, a descentralização das atividades nos bairros, a ampliação dos equipamentos e espaços culturais, a preservação do patrimônio histórico e da memória municipal, o incentivo à música, dança, teatro, circo, literatura, audiovisual, artes visuais e cultura popular, o desenvolvimento da economia criativa, a acessibilidade cultural, o aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento e a transparência na aplicação dos recursos públicos.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas, culturais, estruturais e orçamentárias destinadas ao fortalecimento das políticas públicas de cultura no Município de Itapevi, contemplando a valorização dos artistas e produtores culturais locais, a descentralização das atividades nos bairros, a ampliação dos equipamentos e espaços culturais, a preservação do patrimônio histórico e da memória municipal, o incentivo à música, dança, teatro, circo, literatura, audiovisual, artes visuais e cultura popular, o desenvolvimento da economia criativa, a acessibilidade cultural, o aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para a preservação da identidade cultural de Itapevi, o desenvolvimento das manifestações artísticas, a formação cultural das crianças e jovens, a valorização dos artistas locais e a ampliação do acesso da população aos equipamentos e às atividades culturais.

As medidas propostas deverão observar a Constituição Federal, a legislação de fomento à cultura, o Plano Municipal de Cultura e as competências administrativas dos órgãos responsáveis.

Para tanto, solicitamos especial atenção às seguintes providências:



I – PLANEJAMENTO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL

1. REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CENSO CULTURAL MUNICIPAL

Realização de estudos para implementação ou atualização do Censo Cultural de Itapevi, visando identificar artistas, produtores, coletivos, organizações, manifestações culturais e demais agentes do setor.

O levantamento poderá contemplar:

- a) Artistas e produtores residentes no Município;
- b) Linguagens artísticas desenvolvidas;
- c) Grupos e coletivos culturais;
- d) Espaços culturais públicos e privados;
- e) Associações e entidades culturais;
- f) Patrimônio cultural material e imaterial;
- g) Demandas de formação e capacitação;
- h) Condições de acesso aos programas públicos;
- i) Distribuição territorial das atividades culturais;
- j) Necessidades de infraestrutura e apoio.

Os dados deverão ser tratados em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

2. ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Realização de avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Cultura, com atenção às metas, aos programas e às diretrizes estabelecidas na legislação municipal.

Solicitamos:

- a) Identificação das metas previstas;
- b) Levantamento das ações executadas;
- c) Identificação dos projetos em andamento;





- d) Avaliação das metas ainda não iniciadas;
- e) Análise dos recursos utilizados;
- f) Divulgação de indicadores;
- g) Participação dos agentes culturais;
- h) Aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento.

3. FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aperfeiçoamento das condições administrativas e institucionais para funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, respeitadas sua autonomia e suas atribuições legais.

Solicitamos atenção à:

- a) Regularidade das reuniões;
- b) Participação dos representantes;
- c) Transparência das deliberações;
- d) Divulgação das atas;
- e) Apoio administrativo;
- f) Acompanhamento das políticas culturais;
- g) Participação no planejamento;
- h) Diálogo com os diversos segmentos artísticos.

4. FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Realização de estudos para aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, utilização e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Solicitamos avaliação de:

- a) Fontes de receitas;
- b) Dotação orçamentária;
- c) Valores arrecadados;





- d) Recursos disponíveis;
- e) Despesas executadas;
- f) Critérios de aplicação;
- g) Prestação de contas;
- h) Participação das instâncias de controle social;
- i) Transparência na seleção de projetos;
- j) Divulgação dos resultados.

5. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONFERÊNCIAS DE CULTURA

Fortalecimento dos mecanismos de participação da sociedade na elaboração, avaliação e aperfeiçoamento das políticas culturais municipais.

As ações poderão contemplar:

- a) Conferências de Cultura;
- b) Fóruns temáticos;
- c) Reuniões com artistas;
- d) Consultas públicas;
- e) Debates sobre financiamento;
- f) Participação de coletivos;
- g) Encontros nos bairros;
- h) Divulgação dos encaminhamentos e deliberações.

II – DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

6. PROGRAMA CULTURA NOS BAIRROS

Realização de estudos para ampliação das atividades culturais gratuitas nas diferentes regiões de Itapevi.

Solicitamos atenção a localidades como:

- a) Amador Bueno;



- b) Monte Serrat;
- c) Cruz Grande;
- d) Jardim Cruzeiro;
- e) Jardim Julieta;
- f) Parque Suburbano;
- g) Cohab;
- h) Ambuitá;
- i) Jardim Santa Rita;
- j) Jardim Rainha;
- k) Vitápolis;
- l) Demais bairros com demanda identificada.

As ações poderão contemplar apresentações musicais, teatro, dança, cinema, exposições, literatura, oficinas e manifestações da cultura popular.

7. CRIAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE POLOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS

Realização de estudos para utilização de equipamentos públicos e espaços comunitários adequados à oferta de atividades culturais nos bairros.

Solicitamos avaliação de:

- a) Disponibilidade de espaços;
- b) Segurança das instalações;
- c) Acessibilidade;
- d) Condições de iluminação;
- e) Equipamentos de áudio;
- f) Mobiliário;
- g) Oferta de oficinas e apresentações;



- h) Capacidade de atendimento;
- i) Necessidade de novos polos.

8. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS LIVRES DE CULTURA

Aperfeiçoamento das atividades das Escolas Municipais Livres de Artes, Dança, Música, Teatro e Circo.

Solicitamos:

- a) Levantamento das vagas existentes;
- b) Identificação de listas de espera;
- c) Avaliação do número de professores;
- d) Ampliação das turmas, conforme demanda;
- e) Diversificação dos horários;
- f) Manutenção dos equipamentos;
- g) Renovação de materiais didáticos;
- h) Acessibilidade das atividades;
- i) Ampliação territorial;
- j) Acompanhamento da frequência e conclusão dos cursos.

9. MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

Realização de avaliação das condições estruturais, técnicas e operacionais do Teatro Municipal de Itapevi.

Solicitamos atenção à:

- a) Manutenção preventiva e corretiva;
- b) Conservação das instalações;
- c) Condições de acessibilidade;
- d) Equipamentos de iluminação cênica;
- e) Sistemas de sonorização;



- f) Segurança do público;
- g) Conservação das poltronas;
- h) Camarins e espaços técnicos;
- i) Programação cultural;
- j) Critérios transparentes de utilização por artistas e instituições.

10. VALORIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

Realização de estudos para fortalecimento da Biblioteca Municipal e das políticas públicas de leitura.

As medidas poderão contemplar:

- a) Atualização do acervo;
- b) Ampliação de atividades literárias;
- c) Modernização dos equipamentos;
- d) Acessibilidade;
- e) Preservação de livros e documentos;
- f) Atividades para crianças;
- g) Encontros com escritores;
- h) Oficinas de leitura;
- i) Acervos digitais;
- j) Ampliação dos serviços à comunidade.

Solicitamos especial atenção à preservação do patrimônio bibliográfico e documental existente.

11. IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE CULTURA

Acompanhamento das providências relacionadas à implantação do Cine Cultura, previsto no Plano de Metas Municipal.

Solicitamos estudos sobre:





- a) Espaços adequados para exibição;
- b) Programação gratuita;
- c) Filmes nacionais;
- d) Produções independentes;
- e) Curtas-metragens;
- f) Produções de artistas locais;
- g) Sessões infantis;
- h) Sessões acessíveis;
- i) Debates educativos;
- j) Realização de sessões itinerantes.

As atividades deverão observar as regras de classificação indicativa e de direitos autorais e de exibição.

12. IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CIRCO ESCOLA

Realização de estudos e acompanhamento dos projetos relacionados ao Circo Escola, previsto no planejamento municipal.

Solicitamos atenção à:

- a) Situação do projeto;
- b) Localização prevista;
- c) Infraestrutura necessária;
- d) Segurança dos equipamentos;
- e) Formação de instrutores;
- f) Oferta de oficinas;
- g) Inclusão de crianças e adolescentes;
- h) Acessibilidade;





- i) Planejamento dos custos;
- j) Cronograma de implantação, quando disponível.

III – VALORIZAÇÃO DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

13. INCENTIVO À MÚSICA E AOS ARTISTAS LOCAIS

Fortalecimento das oportunidades de formação, apresentação e difusão musical dos artistas de Itapevi.

As medidas poderão contemplar:

- a) Festivais de música;
- b) Mostras de bandas e artistas locais;
- c) Apresentações nos bairros;
- d) Formação musical;
- e) Oficinas de instrumentos;
- f) Apresentações de corais;
- g) Encontros de compositores;
- h) Valorização dos grupos musicais;
- i) Divulgação de oportunidades de participação;
- j) Critérios transparentes para seleção e contratação artística.

14. VALORIZAÇÃO DO HIP-HOP E DA CULTURA DE RUA

Aperfeiçoamento das ações destinadas às manifestações da cultura urbana, contemplando:

- a) Rap;
- b) Breakdance;
- c) Graffiti;
- d) DJ;
- e) MC;





- f) Batalhas de rima;
- g) Slam;
- h) Danças urbanas;
- i) Oficinas culturais;
- j) Eventos comunitários.

Solicitamos estudos para ampliar a participação dos coletivos locais, disponibilizar espaços adequados e acompanhar a execução dos editais de fomento voltados ao segmento.

15. INCENTIVO AO TEATRO E ÀS ARTES CÊNICAS

Fortalecimento das atividades teatrais, incluindo:

- a) Formação de novos atores;
- b) Oficinas de interpretação;
- c) Apresentações gratuitas;
- d) Teatro infantil;
- e) Teatro de rua;
- f) Mostras estudantis;
- g) Festivais de teatro;
- h) Apoio à dramaturgia local;
- i) Divulgação da programação;
- j) Acessibilidade dos espetáculos.

16. INCENTIVO À DANÇA

Realização de estudos para ampliar a oferta de oficinas, festivais e apresentações de dança, contemplando diferentes estilos e expressões artísticas.

Poderão ser consideradas:

- a) Ballet;



- b) Dança contemporânea;
- c) Danças urbanas;
- d) Dança de salão;
- e) Danças populares;
- f) Samba-rock;
- g) Danças tradicionais;
- h) Dança inclusiva;
- i) Mostras coreográficas;
- j) Encontros de grupos locais.

17. FORTALECIMENTO DAS ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS

Ampliação de oportunidades destinadas aos artistas visuais, incluindo:

- a) Exposições;
- b) Oficinas de pintura;
- c) Desenho artístico;
- d) Escultura;
- e) Fotografia;
- f) Artes digitais;
- g) Gravura;
- h) Instalações artísticas;
- i) Mostras de artistas locais;
- j) Utilização de espaços públicos legalmente autorizados.

18. INCENTIVO AO AUDIOVISUAL E À PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

Realização de estudos para fomentar o audiovisual municipal, incluindo:



- a) Produção de curtas-metragens;
- b) Documentários;
- c) Oficinas de roteiro;
- d) Formação em edição de vídeo;
- e) Produção cinematográfica;
- f) Festivais audiovisuais;
- g) Exposições fotográficas;
- h) Mostras de produções independentes;
- i) Capacitação técnica;
- j) Divulgação de editais e oportunidades.

19. VALORIZAÇÃO DA LITERATURA E DOS ESCRITORES DE ITAPEVI

Fortalecimento das oportunidades culturais relacionadas à literatura, poesia e produção editorial.

Solicitamos estudos sobre:

- a) Feiras literárias;
- b) Encontros com escritores;
- c) Lançamentos de livros;
- d) Saraus;
- e) Concursos literários;
- f) Oficinas de escrita criativa;
- g) Literatura infantil;
- h) Projetos de incentivo à leitura;
- i) Divulgação das obras de autores locais;
- j) Projetos de memória literária do Município.





20. APOIO AO ARTESANATO E À CULTURA POPULAR

Aperfeiçoamento das ações destinadas à valorização dos artesãos e das manifestações culturais tradicionais.

As medidas poderão contemplar:

- a) Feiras de artesanato;
- b) Exposições;
- c) Oficinas de técnicas artesanais;
- d) Orientação aos profissionais;
- e) Divulgação dos produtos culturais;
- f) Capacitação em comercialização;
- g) Participação em eventos municipais;
- h) Incentivo à preservação dos saberes tradicionais;
- i) Reconhecimento dos mestres e fazedores de cultura.

21. RESPEITO À PLURALIDADE E À DIVERSIDADE CULTURAL

Fortalecimento de ações culturais que reconheçam e valorizem a diversidade das manifestações artísticas, históricas e comunitárias existentes no Município.

As iniciativas poderão contemplar culturas afro-brasileiras, indígenas, populares, regionais, migrantes, religiosas e outras manifestações culturais, observados o pluralismo, a liberdade de expressão, a igualdade de acesso e a laicidade do Estado.

IV – PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MEMÓRIA DE ITAPEVI

22. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DE ITAPEVI

Acompanhamento dos estudos e das providências relacionados à implantação do Centro de Memória, previsto no Plano de Metas Municipal.

Solicitamos avaliação de:

- a) Local adequado;
- b) Projeto museológico;
- c) Acervo histórico;



- d) Documentos e fotografias;
- e) Objetos de interesse cultural;
- f) História dos bairros;
- g) História da emancipação;
- h) Memória dos trabalhadores;
- i) Recursos digitais;
- j) Acessibilidade e ações educativas.

23. PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA EMANCIPAÇÃO MUNICIPAL

Realização de estudos para ampliar as ações de preservação e divulgação da história política, social e cultural de Itapevi.

As medidas poderão abranger:

- a) Registros da emancipação;
- b) Documentos históricos;
- c) Fotografias antigas;
- d) Memória dos emancipadores;
- e) Depoimentos de antigos moradores;
- f) História das comunidades;
- g) Preservação de acervos documentais;
- h) Produção de materiais educativos;
- i) Exposições históricas;
- j) Atividades de educação patrimonial.

24. INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Realização de estudos para elaboração ou atualização do inventário dos bens culturais de Itapevi.

Solicitamos avaliação de:





- a) Edificações históricas;
- b) Antigos espaços de produção;
- c) Patrimônio ferroviário;
- d) Documentos históricos;
- e) Manifestações culturais tradicionais;
- f) Festas populares;
- g) Saberes e ofícios;
- h) Memórias dos bairros;
- i) Espaços culturalmente relevantes;
- j) Bens e práticas passíveis de instrumentos legais de proteção.

25. MEMÓRIA FERROVIÁRIA, INDUSTRIAL E DOS TRABALHADORES

Fortalecimento das iniciativas de pesquisa e preservação das memórias relacionadas ao desenvolvimento histórico de Itapevi.

Solicitamos especial atenção às atividades ferroviárias, às antigas olarias, às atividades industriais, ao comércio tradicional e à formação dos bairros.

As ações poderão abranger entrevistas, digitalização de documentos, exposições e cooperação com instituições de pesquisa e preservação histórica.

26. ACERVO DIGITAL DA MEMÓRIA DE ITAPEVI

Realização de estudos para implantação ou aprimoramento de acervo digital acessível ao público, respeitados os direitos autorais e a proteção de dados pessoais.

Poderão ser disponibilizados:

- a) Fotografias históricas;
- b) Documentos públicos históricos;
- c) Registros da emancipação;
- d) Mapas antigos;
- e) Depoimentos autorizados;



- f) Publicações;
- g) Vídeos;
- h) Exposições virtuais;
- i) Registros de manifestações culturais;
- j) Materiais destinados à pesquisa e à educação.

V – CULTURA, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

27. INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO

Fortalecimento da articulação entre a Secretaria de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação, respeitada a autonomia pedagógica das unidades escolares.

Solicitamos estudos para ampliação de:

- a) Visitas culturais;
- b) Apresentações artísticas;
- c) Projetos de leitura;
- d) Oficinas musicais;
- e) Teatro educativo;
- f) Exposições escolares;
- g) Conhecimento da história local;
- h) Visitas ao Teatro Municipal;
- i) Formação artística;
- j) Projetos culturais integrados ao currículo.

28. CULTURA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Realização de estudos para ampliar as atividades culturais gratuitas destinadas à infância e à juventude.

As ações poderão contemplar musicalização, dança, literatura, teatro, circo, artes visuais, cinema, oficinas criativas e atividades de convivência comunitária.

29. CULTURA PARA PESSOAS IDOSAS





Fortalecimento das oportunidades de participação cultural das pessoas com 60 anos ou mais.

Solicitamos atenção à:

- a) Dança;
- b) Música;
- c) Teatro;
- d) Corais;
- e) Artesanato;
- f) Encontros culturais;
- g) Oficinas de memória;
- h) Contação de histórias;
- i) Participação em eventos;
- j) Valorização dos conhecimentos e experiências da população idosa.

30. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO CULTURAL

Aperfeiçoamento das condições de participação das pessoas com deficiência nas atividades culturais.

Solicitamos avaliação de:

- a) Acessibilidade dos espaços;
- b) Comunicação acessível;
- c) Recursos de Libras, conforme a necessidade e a legislação;
- d) Audiodescrição;
- e) Legendas;
- f) Acessibilidade digital;
- g) Recursos para pessoas com mobilidade reduzida;



- h) Adaptações razoáveis;
- i) Formação dos profissionais;
- j) Participação de artistas com deficiência.

31. CULTURA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Realização de estudos para ampliar as oportunidades de capacitação técnica dos profissionais da cultura, incluindo:

- a) Produção de eventos;
- b) Iluminação cênica;
- c) Sonorização;
- d) Operação de equipamentos;
- e) Fotografia;
- f) Edição audiovisual;
- g) Produção musical;
- h) Gestão de projetos;
- i) Economia criativa;
- j) Direitos autorais e organização profissional.

VI – EVENTOS CULTURAIS E ECONOMIA CRIATIVA

32. CALENDÁRIO MUNICIPAL INTEGRADO DE CULTURA

Realização de estudos para organização e divulgação de calendário cultural anual, contemplando as atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

O calendário poderá reunir:

- a) Festivais de música;
- b) Apresentações teatrais;
- c) Festivais de dança;
- d) Mostras de cinema;



- e) Feiras literárias;
- f) Exposições;
- g) Festas populares;
- h) Eventos culturais nos bairros;
- i) Atividades de memória histórica;
- j) Manifestações de cultura de rua.

33. ACOMPANHAMENTO DOS EVENTOS PREVISTOS NO PLANO DE METAS

Realização de avaliação das iniciativas culturais previstas no Plano de Metas 2025–2028, incluindo, entre outras:

- a) Virada Cultural;
- b) Cine Cultura;
- c) Festivais de fotografia e audiovisual;
- d) Festa Junina;
- e) Encenação da Paixão de Cristo;
- f) Programação de aniversário da cidade;
- g) Eventos culturais de Natal;
- h) WestSide Gallery;
- i) Centro de Memória;
- j) Programação cultural descentralizada.

Solicitamos que sejam acompanhadas as etapas de planejamento, os custos, a participação do público, a acessibilidade e os resultados de cada iniciativa.

34. VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS NOS EVENTOS

Realização de estudos para ampliar a participação dos artistas residentes no Município nos eventos culturais promovidos ou apoiados pelo Poder Público.

As medidas poderão contemplar:





- a) Divulgação de oportunidades;
- b) Chamamentos e procedimentos de seleção adequados;
- c) Critérios objetivos de participação;
- d) Incentivo a diferentes linguagens;
- e) Respeito à diversidade cultural;
- f) Condições adequadas de apresentação;
- g) Remuneração conforme os instrumentos legais aplicáveis;
- h) Transparência das contratações e dos pagamentos.

35. ECONOMIA CRIATIVA E GERAÇÃO DE RENDA

Fortalecimento da articulação entre Cultura, Desenvolvimento Econômico e demais órgãos competentes, visando promover oportunidades de trabalho e renda no setor cultural.

Solicitamos estudos sobre:

- a) Formação para empreendedores culturais;
- b) Orientação sobre formalização;
- c) Capacitação em gestão financeira;
- d) Divulgação de editais;
- e) Apoio técnico à elaboração de projetos;
- f) Feiras de economia criativa;
- g) Valorização dos profissionais locais;
- h) Orientação sobre propriedade intelectual;
- i) Parcerias com instituições de formação;
- j) Desenvolvimento sustentável da atividade cultural.

VII – FOMENTO CULTURAL E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS



36. ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Realização de avaliação dos procedimentos municipais de execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB.

Solicitamos especial atenção à:

- a) Quantidade de editais publicados;
- b) Valores disponibilizados;
- c) Categorias contempladas;
- d) Quantidade de inscrições;
- e) Critérios de seleção;
- f) Identificação dos projetos selecionados;
- g) Valores efetivamente repassados;
- h) Situação de execução dos projetos;
- i) Prestações de contas exigíveis;
- j) Resultados culturais alcançados;
- k) Cumprimento das obrigações de publicidade;
- l) Procedimentos de acessibilidade.

37. FORTALECIMENTO DOS PONTOS DE CULTURA

Aperfeiçoamento das iniciativas municipais de apoio às entidades, organizações e coletivos culturais vinculados à Política Nacional de Cultura Viva.

Solicitamos estudos para:

- a) Divulgação de oportunidades;
- b) Orientação para participação em editais;
- c) Capacitação para gestão de projetos;
- d) Fortalecimento dos espaços culturais comunitários;
- e) Ampliação territorial das atividades;



- f) Valorização das manifestações tradicionais;
- g) Acompanhamento da execução dos projetos;
- h) Transparência dos critérios de seleção e dos recursos.

38. TRANSPARÊNCIA DOS CONTRATOS E INVESTIMENTOS CULTURAIS

Aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização administrativa e divulgação dos recursos destinados às atividades culturais municipais.

Solicitamos atenção especial à publicidade das seguintes informações, observada a legislação:

- a) Contratos de eventos;
- b) Contratações artísticas;
- c) Prestação de serviços de produção cultural;
- d) Locação de palcos;
- e) Equipamentos de som e iluminação;
- f) Estruturas de eventos;
- g) Serviços de segurança e apoio;
- h) Serviços de limpeza;
- i) Contratos de manutenção dos equipamentos culturais;
- j) Aquisição de instrumentos e materiais;
- k) Parcerias com organizações da sociedade civil;
- l) Editais de fomento;
- m) Notas fiscais;
- n) Empenhos;
- o) Liquidações;
- p) Valores efetivamente pagos;
- q) Documentos de comprovação da execução;



r) Relatórios de fiscalização;

s) Resultados e contrapartidas legalmente exigíveis.

Solicitamos, ainda, atenção à correspondência entre os serviços contratados, os serviços efetivamente executados e os valores pagos, respeitados os procedimentos legais de controle e fiscalização.

VIII – PLANO MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA CULTURA

39. PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Solicitamos ao Poder Executivo a realização de estudos para elaboração, atualização ou consolidação de um plano de ação permanente de fortalecimento das políticas culturais de Itapevi, articulado ao Plano Municipal de Cultura vigente.

O planejamento poderá contemplar:

I – diagnóstico cultural do Município;

II – atualização do Censo Cultural;

III – levantamento dos artistas e agentes culturais;

IV – avaliação dos equipamentos existentes;

V – manutenção das escolas de cultura;

VI – ampliação das atividades nos bairros;

VII – acompanhamento do Cine Cultura;

VIII – acompanhamento do Circo Escola;

IX – implantação do Centro de Memória;

X – preservação do patrimônio histórico;

XI – fortalecimento da leitura;

XII – incentivo à música;

XIII – incentivo ao teatro e à dança;

XIV – valorização do hip-hop e da cultura de rua;





- XV – fortalecimento da cultura popular;
- XVI – acessibilidade cultural;
- XVII – inclusão de crianças, jovens e pessoas idosas;
- XVIII – formação dos profissionais da cultura;
- XIX – acompanhamento dos editais e recursos de fomento;
- XX – fortalecimento do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura;
- XXI – valorização da economia criativa;
- XXII – calendário municipal de atividades;
- XXIII – transparência dos contratos e investimentos;
- XXIV – estimativa dos recursos necessários;
- XXV – definição dos órgãos responsáveis;
- XXVI – cronograma de execução;
- XXVII – metas e indicadores de acompanhamento;
- XXVIII – participação dos agentes culturais;
- XXIX – avaliação periódica dos resultados;
- XXX – planejamento de curto, médio e longo prazo.

Solicitamos que sejam aproveitados os instrumentos de planejamento já existentes, evitando a duplicidade de programas e fortalecendo a continuidade das políticas culturais municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal providências destinadas ao fortalecimento, à ampliação e ao aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura no Município de Itapevi.



A cultura constitui importante expressão da identidade de um povo, de sua história, de suas tradições, de seus conhecimentos e das formas de convivência construídas ao longo do tempo.

O acesso às manifestações culturais representa uma dimensão dos direitos fundamentais e contribui para o desenvolvimento humano, a educação, a participação social e a valorização da diversidade.

A administração pública possui papel relevante na criação de condições para o exercício desses direitos, respeitando a liberdade artística, a pluralidade das manifestações culturais e a participação da sociedade.

DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

O artigo 215 da Constituição Federal estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

O artigo 216 reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

O artigo 216-A estabelece as bases do Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração e orientado por princípios como diversidade das expressões culturais, universalização do acesso aos bens e serviços culturais, participação social e transparência.

A Lei Federal nº 14.399/2022 instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinada a fortalecer a produção, a difusão e a preservação das atividades culturais.

A Lei Federal nº 14.903/2024 estabeleceu o marco regulatório do fomento à cultura, disciplinando instrumentos e procedimentos próprios para execução das políticas de apoio cultural.

No âmbito municipal, Itapevi dispõe de Sistema Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura, instituídos por legislação própria e posteriormente atualizados.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S8BHM9NP28JE3H2R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8BH-M9NP-28JE-3H2R



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 16:31:21